

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 379/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0064176/2021-38****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 30.8.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Educar e Viver, no município de Natércia.

**Histórico**

A presente matéria foi submetida, a este Conselho, pelo Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 888/2021, de 22 de julho de 2021, assinado pelo Subsecretário de Articulação Educacional da SEE.

Recebida, no dia seguinte, foi remetida à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e parecer.

**Mérito**

A Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Natércia, Sra. Marize de Souza Carvalho, por meio de documento, datado de 16 de abril de 2021, requer renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais).

O curso obteve o reconhecimento pela Portaria SEE nº 1324/2013, publicada no "Minas Gerais" de 19 de dezembro de 2013 que, vigente por 05 (cinco) anos, perdeu sua eficácia, em 18 de dezembro de 2018.

O processo encontra-se adequadamente organizado com a juntada das peças de instrução previstas na Resolução CEE nº 449/2002, examinadas e avaliadas pelo serviço de inspeção escolar da SRE de Itajubá, que se manifesta favoravelmente ao pleito.

As informações inscritas no Relatório de Verificação in loco asseguram a correspondência entre a documentação processual e a realidade encontrada nas dependências visitadas, ficando constatado o que se segue:

- Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Calendário Escolar e os Planos Curriculares encontram-se atualizados e validados pelo Presidente da entidade mantenedora;
- as professoras são habilitadas, sendo quatro convocadas pelo Estado de Minas Gerais e uma de apoio, paga com recursos da APAE, desde 2018, cujas pastas, em arquivo da escola, permitem verificar a identidade, a habilitação e a vida funcional;
- a escrituração escolar encontra-se atualizada, de modo a assegurar a verificação da identidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos, contendo, as pastas individuais, cópia da certidão de nascimento, ficha individual, Plano de Desenvolvimento Individual – PDI, comprovante de endereço, CPF e registro de identidade;

- a escola segue o Regime Especial de Aulas Não Presenciais, utilizando o PET (Plano de Estudo Tutorado), e realiza interação com os alunos, por meio do grupo do whatsapp;
- foi confirmada a existência de equipamentos, material didático, material de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequado e em número suficiente para atendimento aos alunos e professores;
- quanto à infraestrutura física, o prédio escolar apresenta boas condições de segurança e salubridade, com as dependências adequadas e em número suficiente;
- são atendidos sete alunos no Ensino Fundamental (anos iniciais), em turma multisseriada, e vinte e oito alunos na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais).

## Conclusão

Pelo exposto e considerando o vencimento, em 18 de dezembro de 2018, do prazo definido na Portaria SEE nº 1324/2013, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Educar e Viver, no município de Natércia, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 19 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2021.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 07/09/2021, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34868386** e o código CRC **F4F21592**.